

LEI MUNICIPAL Nº 301 / 93

“Altera dispositivo da Lei nº 280/93”

GERMANO LUIZ ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Água Boa(MT), faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica alterado a anexo I da Lei Municipal nº 280/93 em seu artigo 15 e 1º da Lei nº 290/93, que passa a vigorar de acordo com o Lotacionograma anexo.

Art. 2º - Esta Lei ratifica ato aprovado pelo Poder Legislativo conforme ofício nº 170/93.

Art. 3º - Revogas as disposições em contrário,esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Boa(MT), aos 29 dias de outubro de 1993.

Germano Luiz Zandoná
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Wilson A Prestes Stein
Chefe de Gabinte

TABELA 1							
CARGO	EXISTENTE	VAGAS	NECESSÁRIO	ESTAVEIS	EFETIVOS	ESCOLARIDADE	SAL.BASE/MÊS SETEMBRO
CONTINUO	01	07	07	-	-	ELEMENTAR	10.401,62
OPERARIO BRAÇAL	13	30	30	-	-	ELEMENTAR	10.401,62
AJUDANTE DE SERV. GERAIS	20	30	30	-	-	ELEMENTAR	10.401,62
AGENTE DE PORTARIA	31	45	31	-	-	ELEMENTAR	10.401,62
MERENDEIRA	04	04	04	-	-	ELEMENTAR	10.401,62
VIGIA	11	11	11	-	-	ELEMENTAR	11.013,48
AUX. ESPORTIVO	02	02	02	-	-	1º GRAU	13.766,85
GARI	10	10	10	-	-	ELEMENTAR	13.766,85
ZELADOR CEMITERIO	00	01	01	-	-	ELEMENTAR	13.766,85
SERVENTE DE PEDREIRO	01	02	02	-	-	ELEMENTAR	13.766,85
MONITOR EDUCACIONAL	00	18	16	-	-	5ª SERIE	14.409,00
PROFESSOR CLASSE I	65	76	76	-	-	2º GRAU MAGISTERIO	15.369,60
TELEFONISTA	15	15	16	01	-	1º GRAU	16.520,22
PROTOCOLISTA	00	01	01	-	-	1º GRAU	16.520,22
COZINHEIRO	02	03	03	-	-	ELEMENTAR	16.500,22
AG. ADMINISTRATIVO	11	11	11	-	-	2º GRAU	17.743,94
AUX. ADMINISTRATIVO	01	14	14	-	-	1º GRAU	17.743,94
AUX. TERSOURARIA	01	01	01	-	-	1º GRAU	17.743,94
AUX. BIBLIOTECA	03	03	03	-	-	2º GRAU	17.743,94
AUX. MECANICO	00	02	02	-	-	ELEMENTAR	17.743,94
PROFESSOR CLASSE III	07	17	17	-	-	SUPERIOR	19.212,00
ESCRITURÁRIO	04	04	04	-	-	1º GRAU	19.579,52
AUX. CONTABILIDADE	02	04	04	-	-	1º GRAU	19.579,52
ESCRITURÁRIO TRIBUTAÇÃO	02	02	02	-	-	1º GRAU	19.579,52
PEDREIRO	01	02	02	-	-	ELEMENTAR	19.579,52
PINTOR	00	01	01	-	-	ELEMENTAR	19.579,52
MARCENEIRO	02	02	02	-	-	ELEMENTAR	19.579,52
ELETRICISTA	01	02	02	-	-	ELEMENTAR	19.579,52
AUX ENFERMAGEM	07	10	08	-	-	2º GRAU	22.638,32
BORRACHEIRO	00	01	01	-	-	ELEMENTAR	22.638,32
TRATORISTA(PNEUS)	07	08	08	-	-	ELEMENTAR	22.638,32
MOTORISTA	15	20	17	-	-	ELEMENTAR	22.638,32
ALMOXARIFE	00	02	02	-	-	1º GRAU	22.638,32
DATILOGRAFO	00	03	03	-	-	1º GRAU	23.982,54
MECANICO	06	04	04	-	-	ELEMENTAR	29.063,35
DIGITADOR	01	02	02	-	-	1º GRAU	29.063,35
SOLDADOR	00	01	01	-	-	ELEMENTAR	29.063,35
OP. MAQ. PESADAS	11	16	14	-	-	ELEMENTAR	29.063,35
PSICOLOGO(a)	01	02	02	-	-	SUPERIOR	29.063,35
MESTRE DE OBRAS	01	01	01	-	-	ELEMENTAR	30.593,00
LABORATORISTA	01	01	01	-	-	2º GRAU	30.593,00
FISCAL DE TRIBUTOS	01	01	01	-	-	2º GRAU	32.122,65
FISCAL DE OBRAS	01	01	01	-	-	1º GRAU	32.122,65
AGENTE DE SAUDE	01	01	01	-	-	2º GRAU	33.652,30
VIGILANTE SANITARIO	00	01	01	-	-	2º GRAU	33.652,30
ESCRITURARIO TESOOURARIA	01	01	01	-	-	2º GRAU	33.652,30
TEC. CONTABILIDADE	01	02	01	-	-	2º GRAU CONTAB	40.688,69
TEC. AGRICOLA	02	05	05	-	-	2º GRAU TEC AGRIC	40.688,69
TEC ENFERMAGEM	03	03	03	-	-	2º GRAU	40.688,69
TESOUREIRO	01	01	01	-	-	2º GRAU	40.688,69
ORIENTADOR PEDAGOGICO	04	04	04	-	-	2º GRAU	40.688,69
OP COMPUTADOR	01	02	02	-	-	2º GRAU	40.688,69
ASSISTENTE SOCIAL	01	01	01	-	-	SUPERIOR	44.359,85
ENFERMEIRA PADRÃO	01	03	03	-	-	SUPERIOR ENF	44.359,85
BIOQUIMICO	01	01	01	-	-	SUPERIOR	60.574,14
ENG. CIVIL	01	01	01	-	-	SUPERIOR	75.870,64
DENTISTA	04	05	05	-	-	SUPERIOR	75.870,64
MÉDICO	04	05	05	-	-	SUPERIOR	91.779,00